



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 29 de abril de 2020.

Ofício nº 45/2020 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 534367/2020

30/04/2020 - 10:07:03

Req. erente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 7502168142020

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

ARQUIVO CMNV-ES

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 28 de abril de 2020, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 10/2020: que dispõe sobre a estrutura dos órgãos, criação, competência e fixação dos vencimentos dos cargos da Procuradoria Geral do Município, nos termos da Lei Complementar que estabelece sua organização e funcionamento e institui o colegiado de procuradores do Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana; APROVADO COM EMENDAS SUPRESSIVAS.

Atenciosamente,

IIVAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquia-se anexado ao processo correspondente: <u>PLO</u>
<u>10/2020</u>
Em <u>12/05/2020</u>
<u>[Assinatura]</u>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <u>[Assinatura]</u>
para: <u>Arquia</u>
Data: <u>26/04/2020</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente CMNV-ES